



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 430, DE 01º DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, a contar desta data, a senhora **Andressa Jaqueline Arnold**, portadora do RG nº 15.270.400-3 SESP/PR e do CPF nº 140.522.179-85, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de agosto de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

claudio Nº 2894
de 01/08/23 FL.

Visto *[assinatura]*